



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2025/01308**

Autor: Vereador **Volmar Giordani**

**INDICAÇÃO**

**Solicito ao Prefeito, Sr. Diogo Segabinazzi Siqueira, por intermédio da Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, através do Sr. Secretário Diego Salini, para que instale sinalização vertical e pintura de meio fio sinalizando a preferência para "embarque e desembarque" na Rua Bramante Mion, 773, Bairro Universitário, em frente a Escola Infantil do Aprender DiverKids.**

**JUSTIFICATIVA**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito ao Prefeito ,Sr. Diogo Segabinazzi Siqueira, por intermédio da Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, para que instale sinalização vertical e pintura de meio fio sinalizando a preferência para "embarque e desembarque" na Rua Bramante Mion, 773, Bairro Universitário, em frente a Escola Infantil do Aprender DiverKids.

A placa de "embarque e desembarque" é crucial em frente às escolas para **organizar o trânsito e garantir a segurança dos alunos**. Ela **evita o estacionamento em fila dupla**, que causa congestionamentos e aumenta o risco de atropelamentos, e **disciplina o fluxo de veículos** para que pais e motoristas saibam onde parar rapidamente para deixar ou buscar as crianças com segurança.

Ao definir áreas específicas para parar, a placa impede que os motoristas estacionem em locais proibidos ou prejudiquem o tráfego, como em fila dupla.

A sinalização de solo (faixas amarelas e brancas) e as placas indicativas (como a "Proibido Estacionar – Permitido Embarque e Desembarque") orientam de forma clara e visual os motoristas sobre o uso correto do espaço.

*Classif. documental*

01.02.01.01



CMBGIND202501308A

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Ocorre que os moradores do edifício localizado em frente à escola, acabam por utilizar a rua como garagem, dificultando o acesso dos alunos à mesma, e a instalação da devida sinalização obriga o cumprimento de regras de trânsito.

Na certeza de poder contar com o pronto atendimento dos senhores, desde já, agradeço, reiterando votos de estima e consideração.

Bento Gonçalves, 05 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereador Volmar Giordani I REPUBLICANOS  
Vereador



Anexo I

Rua Bramante Mion, 773 – Bairro Universitário

